

CIRCULAR DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO ALUNO BOLSISTA

A Escola Fortec Cubatão, por livre iniciativa concede ao aluno desconto na mensalidade escolar de acordo com o nível de ensino contratado, **condicionando o referido desconto ao pagamento no vencimento das prestações.**

O ensino pela Escola será organizado conforme as necessidades e possibilidades concretas para atender peculiaridades locais e às diferenças individuais dos alunos.

De acordo com o Regimento Escolar artigo 42 – capítulo II, é proibido ao aluno:

1. Promover, sem autorização da Diretoria, rifas, coletas e subscrições de qualquer espécie;
2. Promover atos de indisciplina dentro da Escola (Fazendinha, Estudo do Meio, etc.), ou em suas imediações;
3. Faltar coletivamente às aulas e trabalhos escolares, ou incitar colegas a que o façam;
4. Portar objetos perigosos;
5. Portar substâncias químicas ou reagentes;
6. Portar ou induzir outros ao uso de substâncias que produzem dependência física e/ou psíquica;
7. Utilizar-se do nome da Escola sem autorização da Diretoria;
8. Participar sob qualquer forma de movimentos de desprestígio às autoridades constituídas, ao Hino e aos Símbolos Nacionais;

De acordo com o Regimento Escolar, artigo 40 – Seção III, serão deveres do aluno:

1. Ser pontual e assíduo às aulas e trabalhos;
2. Tratar com urbanidade e respeito os professores, funcionários da Escola e seus colegas;
3. Trajar o uniforme nos períodos matutino e vespertino o que compreende a blusa ou agasalho da Escola, bermuda da Escola, calça jeans comprida e sapato/tênis ou sandália fechada atrás; e estar decentemente trajado no período noturno, que dispensará o uso de uniforme;
4. Indenizar o prejuízo, quando produzir danos materiais ao estabelecimento e objetos de propriedade de colegas, de funcionários ou de professores;
5. Participar com interesse de todos os trabalhos, solenidades ou festas escolares (Visita Técnica, Expotec, Estudo do Meio);
6. Permanecer no recinto Escolar e dele não se ausentar antes da última aula ou trabalho, sem ordem da Direção;
7. Ter adequado comportamento social, concorrendo sempre onde quer que se encontre, para elevação do próprio conceito e da Escola.
8. Assistir as aulas com material didático do sistema de ensino adotado pela Escola pertinente à sua série e curso;
9. Não utilizar o nome da Escola em redes sociais e salas de chat na Internet e similares fazendo exposição de fotos, áudio e vídeo de forma pejorativa sem autorização da Diretoria.
10. Portar-se convenientemente em todas as dependências da Escola;
11. Justificar suas ausências; trazer consigo o crachá de identificação e apresentá-lo sempre que for exigido;

Além das normas regimentares comum a todos os alunos, o **bolsista** deverá:

1. Apresentar mensalmente cadernos, livros e apostilas devidamente preenchidos, à Coordenação quando solicitado;
2. Ter, no mínimo, média final 6.0 em todas as disciplinas;
3. Não faltar às atividades cívicas convocadas pela Escola;
4. Pagar a mensalidade pontualmente (na data de seu vencimento).
5. **Comparecer na escola no dia e horário agendado para fins de atendimentos pedagógicos.**

O aluno que por ventura não venha a cumprir um dos itens mencionados anteriormente, perderá a bolsa em caráter irrevogável.

A bolsa escolar não é cumulativa, portanto, caso haja concessão de duas permissões para o mesmo aluno, o responsável deverá fazer a opção daquela mais benéfica para o mesmo.